



PARECER

A Comissão de **Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Resolução Nº **02/2018**, de autoria da mesa diretora desta casa, que concede aumento salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivo e comissionado da câmara municipal de Banabuiú, na forma que indica e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 26 de Abril de 2018.

A Comissão:

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira
Presidente

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Membro

Maria de Fatima S. da Silva
Maria de Fatima S. da Silva
Membro



PARECER

A Comissão de **Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Resolução Nº **02/2018**, de autoria da mesa diretora desta casa, que concede aumento salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivo e comissionado da câmara municipal de Banabuiú, na forma que indica e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 26 de Abril de 2018.

A Comissão;

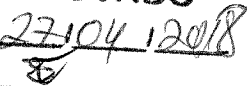
Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Presidente

Thiago de Sousa Oliveira
Membro

Daniel Bandeira Lima
Membro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, 20 DE ABRIL 2018.

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 27/04/2018

Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 20/04/2018


Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer

Em 20/04/2018


Secretário(a)

Concede aumento Salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Banabuiú - CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial no percentual de 1,81% (um, oitenta e um por cento) a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, percentual este equivalente ao reajuste do salário mínimo de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Resolução, reajusta a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de
Banabuiú

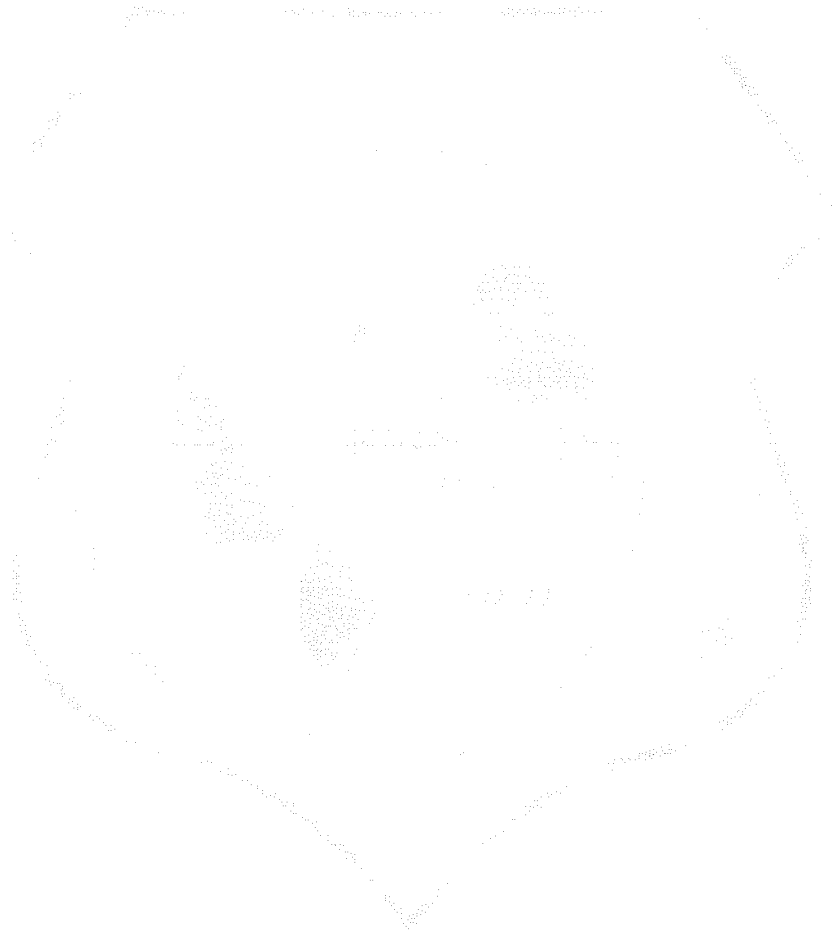
Gilson Fernandes da Silva
Gilson Fernandes da Silva

Presidente

O caminho se faz no caminhar.

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira

1º secretario





JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de **Aumento Salarial** em igual índice a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Banabuiú - CE, reajustando a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Banabuiú – CE - Lei nº **601/2016** e suas alterações.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

Considerando que os gastos com o pessoal, referido no presente projeto de lei, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe então, ao Poder Legislativo, a iniciativa do aumento salarial, em comento, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente projeto de resolução e contamos com a sua aprovação, visando efetuar o aumento salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, com o escopo de corrigir as defasagens.



Câmara Municipal de
Banabuiú

O caminho se faz no caminhar.


Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares

para que a concessão do aumento salarial seja aprovado por esta Casa de

Leis.


Gilson Fernandes da Silva

Presidente


Thiago de Sousa Oliveira

1º secretario